



# Gazeta

Edição 2981

Goiânia, Segunda-feira, 21 de novembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## TRÂNSITO

### SMT promove ação social no dia de combate ao câncer infantil

Nos dias 22 e 23, servidores do órgão realizam evento que vai arrecadar brinquedos para crianças internadas no Araújo Jorge. Em solidariedade, agentes de trânsito e servidores doarão sangue, plaquetas e livros infantis. Projeto tem parceria com Sinatran e Cine Lumière. Toda a comunidade pode colaborar

PÁGINA 02

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Defensoria Pública de Goiás seleciona voluntários para 2017



PÁGINA 02

## DADOS DO “TODOS PELA EDUCAÇÃO”

### Educação reforça desigualdades entre brancos e negros, diz estudo

Os brancos concentram os melhores indicadores, é a população que mais vai à escola e conclui o estudo. São também os que se saem melhor nas avaliações nacionais. Para o movimento, a falta de oferta de uma educação de qualidade é o que aumenta essa desigualdade. O estudo foi divulgado dia 18, dois dias antes do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro

PÁGINA 03



## INTERNACIONAL

### Estudantes estrangeiros que cursam ensino superior nos EUA são mais de 1 milhão

O número de estudantes estrangeiros que estudam em escolas e universidades americanas ultrapassou 1 milhão pela primeira vez no ano acadêmico de 2015-2016, um aumento de 7,1% em relação ao ano anterior e quase o dobro em uma década, de acordo com dados federais divulgados segunda-feira (14)

PÁGINA 03



## TRÂNSITO

## SMT promove ação social no dia de combate ao câncer infantil

Nos dias 22 e 23, servidores do órgão realizam evento que vai arrecadar brinquedos para crianças internadas no Araújo Jorge

**MAYSA MANOELA** - Em solidariedade, agentes de trânsito e servidores doarão sangue, plaquetas e livros infantis. Projeto tem parceria com Sinatran e Cine Lumière. Toda a comunidade pode colaborar.

Agentes de trânsito e servidores da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMT) participarão de ação solidária nos dias 22 e 23 de novembro, em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, celebrado no dia 23. Em parceria com o Sinatran e Cine Lumière, servidores



doarão sangue, plaquetas, brinquedos e livros infantis, que poderão ser entregues no hall do cinema do shopping Bougainville. As coletas serão feitas até o final do mês de novembro.

O Projeto SMT - Agentes de solidariedade tem iniciativa da Gerência de Educação de Trânsito, com a coordenação da auxiliar administrativo Elaine Tálita

Chediak, e prevê a entrega de brinquedos e livros no Araújo Jorge, no dia 23, das 8h às 12h. As doações de sangue e plaquetas pelos servidores poderão ser feitas no Honcord, no dia 22, das 8h às 11h30. Pensando na mobilidade, todos os servidores se deslocarão para os dois locais de microônibus. O encerramento do evento será realizado no

Cine Lumière, onde poderão ser realizadas entrevistas sobre o projeto.

Crianças do Hospital Araújo Jorge receberão os brinquedos das mãos de agentes de trânsito. "É a tentativa de minimizar a dor, levar alegria e, principalmente, doar esperança a essas crianças com quadros tão frágeis de saúde", destaca a coordenadora Elaine.

O secretário da SMT, Dalvan do Nascimento, acredita que a ação aproxima o agente de trânsito da comunidade. "Eles já realizam atos solidários no trânsito todos os dias. Agora, decidimos realizar esse evento para que se torne público e também seja mais uma oportunidade de aproximação do trabalho do agente de trânsito com os goianienses", ressalta o secretário.

## Plantão policial

## Goiás

Presos quatro integrantes de quadrilha que explodiu carro-forte no norte do Estado  
Comunicação Social PM5



Hugo Sérgio Borges  
gen: Divina Vieira Borges  
dn: 17/01/74  
CPF: 642.495.141-53



Lucas Alcântara Santos de Souza  
DN: 05/08/93  
Mãe: Maria Nascimento Alcântara Santos

As forças de segurança de Goiás, em operação integrada por policiais do Distrito Federal e do Tocantins, conseguiram desmantelar quadrilha de assaltantes suspeita de praticar roubos a instituições financeiras na modalidade conhecida como "novo cangaço", na região Norte do estado.

Depois de explodirem um carro-forte da empresa Confederal, na GO 241, entre Campinaçu e Formoso, na tarde de quinta-feira (10/11), quatro assaltantes foram presos nas seguintes localidades: Minaçu e Campinaçu (GO) e em Samambaia (DF). A explosão do carro-forte ocorreu na tarde de quinta-feira, quando o veículo trafegava na Serra do Angico, entre os municípios de Campinaçu e Formoso, para abastecer os bancos de Minaçu. Os assaltantes usaram pelo menos quatro veículos para fugirem, sendo que um foi incendiado. Com apoio das forças policiais de Tocantins e do Distrito Federal,



Rafael Marcelo de Souza  
DN: 30/03/96  
Mãe: Eva Maria de Souza

equipes do Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer), Comando de Operações de Divisa (COD) e o GPT de Minaçu entraram em ação e prenderam quatro integrantes do grupo criminoso.

O primeiro a ser preso, na sexta-feira (11/11), foi Hugo Sérgio Borges, 42 anos de idade, localizado em Minaçu, com duas armas de grosso calibre. No dia seguinte, os policiais renderam Lucas Alcântara Santos de Souza, já na divisa com Tocantins, responsável por incendiar uma caminhonete SW4 usada no roubo.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

## Defensoria Pública de Goiás seleciona voluntários para 2017

A Defensoria Pública de Goiás está com inscrições abertas para candidatos que desejam prestar serviço voluntário no órgão. A inscrição pode ser realizada até o dia 31 de janeiro de 2017, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Cora Coralina, nº 55,

Setor Sul, em Goiânia. O requerimento de inscrição em anexo no edital deve ser acompanhado do certificado de conclusão do curso, currículo, uma foto 3x4, identificação civil e profissional, CPF e comprovante de endereço.

A prestação de serviço voluntário não é remun-

erada e não gera vínculo empregatício. A área de atuação do voluntário deverá estar de acordo com o interesse da Defensoria Pública e a aptidão profissional do voluntário.

São oferecidas vagas para as seguintes áreas de formação: Direito (100), Psicologia (06), Adminis-

tração (15), Biblioteconomia (02), Serviço Social (06), Arquitetura (06), Mediação (03), Psiquiatria (02) e Fotografia (02). O processo de seleção dos voluntários será realizado pelos chefes de unidades ou os membros interessados da Defensoria Pública.

ROTA JURÍDICA

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## DADOS DO “TODOS PELA EDUCAÇÃO”

## Educação reforça desigualdades entre brancos e negros, diz estudo

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

A educação para brancos e negros é desigual no Brasil, segundo dados educacionais organizados pelo movimento Todos pela Educação

MARIANA TOKARNIA/ABr - Os brancos concentram os melhores indicadores, é a população que mais vai à escola e conclui o estudo. São também os que se saem melhor nas avaliações nacionais. Para o movimento, a falta de oferta de uma educação de qualidade é o que aumenta essa desigualdade. O estudo foi divulgado dia 18, dois dias antes do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Os negros, soma daqueles que se declaram pretos e pardos, pelos critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são maioria da população brasileira, 52,9%. Essa população, no entanto, ganha menos da média do país, que é R\$ 1.012,25, segundo da-



A presidente do Todos pela Educação, Priscila Cruz, diz que é preciso tem que dar as melhores escolas para a população negra e parda

dos do IBGE de 2014. Entre os negros, a média de renda familiar per capita é 753,69 entre os pretos e R\$ 729,50, entre os pardos. Os brancos têm renda média de R\$ 1.334,30.

Os dados seguem apontando a desigualdade, o desemprego é maior entre os pretos (7,5%) e pardos (6,8%) que entre os brancos (5,1%). O trabalho infantil, maior entre pardos (7,6%) e pretos (6,5%), que entre brancos (5,4%).

As desigualdades sociais são reforçadas na educação. A taxa de analfabetismo é 11,2% entre os pretos; 11,1% entre os pardos; e, 5% entre os brancos. Até os 14 anos, as taxas de frequência escolar têm pequenas variações entre as populações, o acesso é semelhante à escola. No entanto, a partir dos 15 anos, as diferenças ficam maiores. Enquanto, entre os brancos, 70,7% dos adolescentes de 15 a

17 anos estão no ensino médio, etapa adequada à idade, entre os pretos esse índice cai para 55,5% e entre os pardos, 55,3%.

No terceiro ano do ensino médio, no final da educação básica, a diferença aumenta: 38% dos brancos; 21% dos pardos; e, 20,3% dos pretos têm o aprendizado adequado em português. Em matemática, 15,1% dos brancos; 5,8% dos pardos e 4,3% dos pretos têm o aprendizado adequado.

Em entrevista à Agência Brasil, a presidente executiva do movimento Todos Pela Educação, Priscila Cruz, diz que os indicadores são resultado de uma educação de baixa qualidade que não é capaz de fazer com que os estudantes superem as diferenças sociais. Segundo ela, os estudantes mais vulneráveis têm também acesso a escolas com as piores infraestruturas e ensino.

## Leia a seguir os principais trechos da entrevista:

**Agência Brasil** - O que esses dados nos mostram?

**Priscila Cruz** - Não adianta só a gente ter o diagnóstico de que o país é desigual e que a oferta da educação é desigual, a gente precisa começar a pensar em estratégias para que isso seja resolvido pela política pública porque o que esse estudo mostra é que existe uma baixíssima mobilidade educacional. A chance de um filho de pais analfabetos continuar analfabeto é muito grande e isso é mais forte na população negra. Então, se a gente tem uma dívida histórica com a população negra, não basta só ter direitos iguais,

não adianta a gente só dar direitos iguais a negros e pardos, a gente tem que ter políticas específicas na educação básica.

**ABr** - Quais seriam essas políticas?

**Priscila Cruz** - A gente tem que dar as melhores escolas para a população negra e parda, porque ela só vai conseguir romper o ciclo de exclusão e pobreza que estão presas há gerações com política pública específica. Não adianta ter diploma, é a qualidade que vai importar. Para conseguir qualidade, o estado tem que dar muito mais para a população his-

toricamente excluída. Ainda tem um imaginário no Brasil muito forte de exclusão em relação aos negros. A gente naturaliza que o negro vai estudar em uma escola pior do que o aluno branco de uma renda maior. A gente precisa desnaturalizar isso. Para os negros, a gente tem que ter escolas com os melhores professores, melhor formados, investimento maior, apoio técnico das secretarias e governos. Essa é a lógica que a gente tem que instaurar no Brasil se a gente quiser reduzir desigualdade.

**ABr** - Seria investir mais naqueles que têm piores re-

sultados. O inverso de uma política por mérito?

**Priscila Cruz** - Mérito é quando você está comparando dois pontos de partida iguais. A gente está dizendo o seguinte, que têm alunos que, em uma corrida de 100 metros, partem dos 50 metros; têm alunos que partem do zero. O dado de que um chega mais rapidamente no ponto de chegada que os outros não é porque tiveram as mesmas condições, é porque tiveram condições diferentes. A gente só começa a levar em consideração o mérito na hora de premiar, de dar melhores condições, quando se parte do mesmo patamar.

## INTERNACIONAL

## Estudantes estrangeiros que cursam ensino superior nos EUA são mais de 1 milhão

Divulgação



O número de estudantes estrangeiros que estudam em escolas e universidades americanas ultrapassou 1 milhão pela primeira vez no ano acadêmico de 2015-2016, um aumento de 7,1% em relação ao ano anterior e quase o dobro em uma década, de acordo com dados federais divulgados segunda-feira (14).

A China continua enviando a maioria dos estudantes para os Estados Unidos, um aumento de 8,1% sobre o ano acadêmico anterior e representando cerca de 31,5% (328.547 alunos) de todas as matrículas internacionais nos Estados Unidos, de acordo com o relatório Portas Abertas, do Instituto de Educação Internacional (IIE).

A Índia vem em segundo lugar, com 165.918 alunos, representando aumento de 25% a partir do ano letivo de 2014-2015. Seguem-se a Arábia Saudita (61.287), a Coreia do Sul (61.007) e o Canadá (26.973).

Estudantes estrangeiros gastaram cerca de US\$ 30,5 bilhões nos Estados Unidos no ano passado, informa o IIE, observando que o ensino superior dos EUA tornou-se mais dependente desse dinheiro. As universidades públicas costumam cobrar dos estudantes estrangeiros duas a três vezes o que os estudantes norte-

-americanos pagam.

Por outro lado, o número de estudantes americanos no exterior tem aumentado constantemente, com mais de 100 mil alunos estudando em outros países em 2014-15, em relação há dez anos. Os cinco países mais escolhidos pelos estudantes norte-americanos são a Grã-Bretanha, a Itália, a Espanha, a França e a China.

Embora os Estados Unidos e a Grã-Bretanha continuem sendo os dois maiores destinos de estudantes estrangeiros, o relatório mostra que o investimento feito pela China na educação superior está modificando o mercado global.

Em 2020, espera-se que a China atraia mais estudantes internacionais do que a Grã-Bretanha e se torne a segunda opção após os Estados Unidos, sugeriu relatório do Wall Street Journal, citando a influência da escolha britânica de deixar a União Europeia.

Em 2015, 60% dos estudantes estrangeiros que estudam na China vieram de outros países asiáticos. Os sul-coreanos enviaram 66.672 no ano passado. O número de sul-coreanos estudando nos EUA caiu 4% no ano passado para 61.007, mostra ainda o relatório.

DA AGÊNCIA XINHUA

## CULTURA

## Centro Livre de Artes ganha oficina de viola caipira

O Centro livre de Artes (CLA) terá, a partir do próximo ano, oficina de viola caipira. O anúncio foi feito pelo secretário de Cultura de Goiânia, Ivanor Florêncio, em um evento na escola de artes,

que é uma unidade administrada pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult). O evento foi marcado pela entrega de 10 violas doadas pela secretaria para o CLA, por meio

da Associação dos Amigos do Centro Livre de Artes (AACLA). Para a supervisora da escola, Débora Marra, a aquisição dos instrumentos é muito valiosa e responde a uma reivindicação antiga.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 891.485.921-53. REQUERIMENTO Nº 45648**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 891.485.921-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.258,47 ( quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO GOMES DE SOUSA, CPF: 028.703.921-84. REQUERIMENTO Nº 48326**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO GOMES DE SOUSA, CPF: 028.703.921-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA J CHÁCARA 07, CHÁCARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA J CHÁCARA 07, CHÁCARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.290 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.706,28 ( dois mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 705.425.731-64. REQUERIMENTO Nº 48436**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 705.425.731-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.281 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.827,66 ( um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLISON SILVA DE MATTOS, CPF: 403.327.992-04. REQUERIMENTO Nº 48454**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLISON SILVA DE MATTOS, CPF: 403.327.992-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1/6-J DA QUADRA B-26, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1/6-J DA QUADRA B-26, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.325 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.788,49 ( um mil setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, CPF: 028.928.433-32. REQUERIMENTO Nº 48804**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, CPF: 028.928.433-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.201 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.737,55 ( um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIVIANE FERREIRA ALVES, CPF: 110.465.186-66. REQUERIMENTO Nº 48853**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VIVIANE FERREIRA ALVES, CPF: 110.465.186-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 201, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 201, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.927 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.769,10 ( um mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## EDUCAÇÃO

## Semas está com inscrições abertas para cursos do Pronatec Jovem Aprendiz

Para se inscrever, o candidato deve ter entre 14 e 24 anos e apresentar o Número de Identificação Social (NIS), originais e cópias do CPF, RG, comprovante de residên-

cia com CEP e telefone para contato. Os interessados podem procurar o Departamento de Qualificação Profissional da Semas, sala 10, localizada na Rua 25-A, esquina

com Avenida República do Líbano, no Setor Aeroporto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 3524-2671.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CAROLINA BRITO DE CARVALHO, CPF: 720.310.931-34, REQUERIMENTO Nº 48903**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CAROLINA BRITO DE CARVALHO, CPF: 720.310.931-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35 DA QUADRA D, MÓDULO J DA CHÁCARA 04/08, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35 DA QUADRA D, MÓDULO J DA CHÁCARA 04/08, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.119 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.339,13 ( um mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA, CPF: 009.287.171-27, REQUERIMENTO Nº 52578**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA, CPF: 009.287.171-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, CONJUNTO A LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, CONJUNTO A LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.168 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.896,13 ( um mil oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO ALVES CARREIRO, CPF: 015.982.431-10, REQUERIMENTO Nº 48921**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO ALVES CARREIRO, CPF: 015.982.431-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 27, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.829 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.125,26 ( dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ ANDRE LOPES DE SOUSA, CPF: 870.177.501-44, REQUERIMENTO Nº 53506**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ ANDRE LOPES DE SOUSA, CPF: 870.177.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 14, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.367,82 ( um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60, REQUERIMENTO Nº 50155**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANE LIMA PORTELA, CPF: 049.168.281-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.219 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.514,32 ( dois mil quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS, CPF: 000.657.531-51 E ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 036.661.561-00, REQUERIMENTO Nº 52713**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS, CPF: 000.657.531-51 e ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 036.661.561-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.100 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.405,03 ( um mil quatrocentos e cinco reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CCB VL R\$ 29.201,37 C/MIGUEL ANGELO NAZARIO DOS REIS, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A;CCB VL R\$ 12.367,62 C/WENDER DA SILVA EUGENIO, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A;CCB VL R\$ 139.641,67 C/RENATA GONCALVES DA SILVA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A;NP VL R\$ 10.842,70 C/LUCIMAR LOPES DE ANDRADE, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A;NP VL R\$ 13.416,48 C/WANDS GLEYSON SILVA MARTINS, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A;NP VL R\$ 1.000,00 C/ANESIO MILLER DOS SANTOS RODRIGUES, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 1.341,33 C/FABIANO DA SILVA MATOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;CCB VL R\$ 28.776,64 C/EDVAN RESENDE DA SILVA, EM FV DE AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A;CNG VL R\$ 365,16 C/BANCO DO BRASIL S/A, EM FV DE ESCRIVANIA DO 2 CIVEL SANCLERLANDIA;DMI VL R\$ 932,17 C/CIMASP-COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS SERV., EM FV DE UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 2.230,25 C/LEOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EM FV DE RENNER SAYERLACK S/A;DMI VL R\$ 1.869,28 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA;DMI VL R\$ 1.950,05 C/IMPACTO METAIS LTDA ME, EM FV DE NIQUELFER COMERCIO DE METAIS LTDA;CHQ VL R\$ 370,00 C/MARIA BENTA DE OLIVEIRA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/BRASIL;CHQ VL R\$ 2.780,00 C/MANOEL BENEDITO CARDOSO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL C/CEF;NP VL R\$ 1.000,00 C/CRESO PREGO, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;NP VL R\$ 340,00 C/MARIA DALVA DE MENDONCA SILVA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;NP VL R\$ 215,00 C/ALESSANDRO DE JESUS SANTOS, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL;DMI VL R\$ 410,00 C/JOSE DA CONCEICAO LEITE, EM FV DE LIDERANCA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI -;DMI VL R\$ 1.378,14 C/TIKA CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMEN, EM FV DE KK MAQUINAS E LOGISTICA;DMI VL R\$ 81,72 C/HUBENAY SOARES DA SILVA, EM FV DE LOCADORA GOVESA;DMI VL R\$ 856,32 C/EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT, EM FV DE LS FORT COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE;DMI VL R\$ 1.050,05 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 2.367,73 C/MARI COM E IND DE PROD DO VEST LTDA, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 437,50 C/WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM FV DE EDITORA MINUANO;DMI VL R\$ 155,22 C/PODIUM SAT SISTEMAS DE ALARMES E MONIT., EM FV DE GUARDIAN CAR DO BRAS;DMI VL R\$ 7.530,93 C/TCI INPAR PROJ IMOB SPE 22 LTD, EM FV DE REALMIX CONCRETO EIRELI;DMI VL R\$ 1.393,25 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI - ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 3.386,41 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 1.500,00 C/0018724ESTELA CHIODEROLI, EM FV DE RETIFICA DE MOTORES AMERICANA LTDA;DMI VL R\$ 690,00 C/DEKKA NAUTICA LTDA ME, EM FV DE PERFIL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA;DMI VL R\$ 4.527,05 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE MALHAS WILSON LTDA;DMI VL R\$ 5.939,59 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE MALHAS WILSON LTDA;DMI VL R\$ 5.352,62 C/DEKKA NAUTICA LTDA - ME, EM FV DE ALUMINIUM ALUMINIOS GOIAS EIRELI;DMI VL R\$ 2.454,67 C/BRUNA LEMES COSTA ME, EM FV DE TEXTIL JAVANEZA LTDA;DMI VL R\$ 334,69 C/DUFICO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, EM FV DE CASA DAS CARRETAS AUTO PECAS LTDA;DMI VL R\$ 1.220,09 C/MARCUS VINICIUS EYER REIS 96990686634, EM FV DE RADICAL STYLE IND. E COM. DE CONFEC.L;DMI VL R\$ 99,41 C/NUBIA FERNANDA HANN FERREIRA, EM FV DE ALCANTARA MOURA LTDA;DMI VL R\$ 128,76 C/LS COMERCIAL E TRANSPORTES LTD, EM FV DE AGUILERA O F E P LTDA-ME;DMI VL R\$ 387,00 C/ERIKA LOPES RODRIGUES LABORE, EM FV DE THIAGO OLIVEIRA LUIZ E - ME;DMI VL R\$ 837,40 C/ESTYLOSA TEXTIL LTDA-ME, EM FV DE ROCABELLA TRADING I E LTDA;DMI VL R\$ 3.779,65 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA;DMI VL R\$ 11.613,65 C/HGO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTD, EM FV DE LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE;CBI VL R\$ 36.915,61 C/WANESSA LIRIO PIRES, EM FV DE BANCO ITAU UNIBANCO S.A.;CBI VL R\$ 3.783,00 C/MARCELO RAMOS DOS SANTOS, EM FV DE BANCO HONDA S.A.;DMI VL R\$ 144,24 C/CCM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - ME, EM FV DE TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI -;DMI VL R\$ 972,06 C/MARCELO DE ARAUJO CARVALHO ME, EM FV DE SMARTRIX IMPORTACAO LTDA;DMI VL R\$ 1.047,00 C/COMERCIAL LUNA ELETRODOS LTDA., EM FV DE LUPEME INDUSTRIA METALURGICA LTDA;DMI VL R\$ 1.135,26 C/DISPARADA JEANS EIRELI - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 2.039,31 C/ORGUEL LOC DE EQUIP. S. A., EM FV DE BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA;DMI VL R\$ 2.757,80 C/RURALCON AGROPECUARIA LTDA, EM FV DE COMERCIAL AGROPECUARIA MISSOES LTDA;DMI VL R\$ 3.016,22 C/VM5 COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, EM FV DE FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA;DMI VL R\$ 3.804,73 C/VM5 COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, EM FV DE FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA;DSI VL R\$ 148,30 C/LUIZ ANTONIO DANIEL RAMOS, EM FV DE PROTECSAT SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA;DMI VL R\$ 148,50 C/B.R.A FUNILARIA E PINTURA EIRELIS ME, EM FV DE INTERTINTAS COM VAR DE TINTAS E COMPL 1;DMI VL R\$ 188,47 C/ANNA LAURA MACHADO FALLUH, EM FV DE BIO CE FIT PR NAT IND E COM LTDA;DMI VL R\$ 308,00 C/MAXIMA ALIMENTAEIRELI - ME, EM FV DE MIDIA DIRETA LTDA ME;DMI VL R\$ 417,86 C/EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, EM FV DE CIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIR;DMI VL R\$ 630,15 C/JMX COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 871,00 C/EDILSON APARECIDO DE MEDEIROS, EM FV DE FRIGOIND - FRIGORIFICO GOIAS INDUSTRIAL;DMI VL R\$ 2.425,73 C/EURIPEDES MOURA DA SILVA, EM FV DE MIRO AUTO PECAS LTDA;DMI VL R\$ 7.477,67 C/ECO NOBRE METALURGICA E SERRAL, EM FV DE VALK EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 616,08 C/JMX COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 616,08 C/JMX COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;CHQ VL R\$ 375,00 C/KATHERINE FABIOLA PINHEIRO CHAPADENSE, EM FV DE GAL CAMBIO FACTORING C/CEF;CN VL R\$ 21.702,95 C/ALESSANDRA PIRES DA SILVA MENDONCA, EM FV DE VALHIRES VICENTE DA SILVA;DMI VL R\$ 212,88 C/BORGES E OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTI, EM FV DE ARCOM S/A;DMI VL R\$ 516,58 C/LUCIANA FERMUERDITHCHIAN ROCHA, EM FV DE NUTRIVAC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;DMI VL R\$ 645,33 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRE, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LTDA;DMI VL R\$ 720,00 C/INTEGRA ASMINISTRACAO, EM FV DE GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;DMI VL R\$ 804,26 C/SOFI CABELEREIRO LTDA ME, EM FV DE MILANO COSMETICOS GOIAS LTDA - ME;DMI VL R\$ 793,95 C/KAZZA FITNESS SUPLEMENTOS E AT, EM FV DE SUPLEY LABORATORIO DE ALIMENTOS E SUPLEMEN NU;DMI VL R\$ 342,66 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA;DMI VL R\$ 466,06 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA;DMI VL R\$ 400,00 C/ICEMIL MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA, EM FV DE SET SERVICOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LT; CDA Nº 110768 VL R\$ 24.152,70 C/TRANSPORTADORA SOARES LIMA LTDA ME; CDA Nº 11615006643 VL R\$ 8.347,90 C/PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO;CDA Nº 11615008292 VL R\$ 1.945,08 C/COMPETEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S - ME;CDA Nº 11615008293 VL R\$ 1.329,55 C/COMPETEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S - ME;CDA Nº 11615008313 VL R\$ 1.420,94 C/FIO TEXTIL REPRESENTACOES LTDA - ME;CDA Nº 11615009943 VL R\$ 1.410,44 C/SAGRADA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME;CDA Nº 11615010153 VL R\$ 2.632,12 C/DANS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA - ME;CDA Nº 11615010474 VL R\$ 10.192,17 C/PRONUTRI SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 18 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## EDUCAÇÃO

# Segunda aplicação do Enem custará R\$ 10,5 milhões

Os cálculos incluem os gastos com impressão, aplicação, correção e distribuição das provas e materiais administrativos

**MARIANA TOKARNIA/ABR** - A reaplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos dias 3 e 4 de dezembro custará R\$ 10.512.564,33, segundo nota divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Os cálculos incluem os gastos com impressão, aplicação, correção e distribuição das provas e materiais administrativos.

O valor é inferior ao inicialmente projetado pelo Ministério da Educação (MEC), de R\$ 15 milhões. Ao todo, 271.033 candidatos tiveram a prova adiada devido a ocupações de escolas, universidades e institutos federais. Além desses estudantes, também farão as provas em dezembro candidatos



que tiveram a aplicação das provas prejudicadas por problemas de infraestrutura, como interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica.

Na próxima terça-feira (22), o Inep divulgará os novos locais de prova e o número final de inscritos habilitados a fazer as pro-

vas em dezembro.

### ENEM

O Enem foi aplicado nos dias 5 e 6 de novembro para 5,8 milhões de candidatos. Devido a ocupações de escolas, universidades e institutos federais, o MEC adiou o exame para um

grupo de estudantes que faria a prova em 405 locais de diferentes estados. Esses estudantes receberam um aviso do Inep por mensagem no celular e e-mail.

Segundo o Inep, a realização do exame ficou inviabilizada para aproximadamente 3% dos

inscritos, uma vez que essas mobilizações comprometiam a segurança necessária aos participantes e às provas em si.

As ocupações ocorreram em diversos estados do país. Estudantes do ensino médio, superior e educação profissional têm buscado pressionar

o governo por meio do movimento. Os alunos são contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 que limita os gastos do governo federal pelos próximos 20 anos, a chamada PEC do Teto. Eles também criticam a reforma do ensino médio, proposta pela Medida Provisória (MP) 746/2016, enviada ao Congresso.

No último dia 7, o MEC pediu à Advocacia Geral da União (AGU) para que tome as medidas cabíveis a respeito dos prejuízos causados pelo adiamento das provas.

Em nota conjunta, a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e a Associação Nacional de Pós-graduandos (ANPG) criticaram a postura do MEC que, segundo as entidades, "tenta criminalizar o movimento estudantil buscando enfraquecer o movimento legítimo das ocupações".



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

HD Hércules Dias ■

### II Fórum de Jornalistas da Mídia Eletrônica, Meio Ambiente e Turismo

De 21 a 24 de Novembro, a Cidade de Bonito(MS), será a Capital Brasileira da Mídia Eletrônica. Jornalistas vão conhecer o Eco Park Porto da Ilha

O Passeio de Bote no Rio Formoso operado pelo Eco Park Porto da Ilha é o mais completo do município, concedendo ao visitante a possibilidade de usufruir de umamaramvilhosa área de banho com cachoeiras magníficas.

O Rio Formoso nasce na Serra da Bodoquena e deságua no Rio Miranda e seus 120 quilômetros de extensão estão dentro do município de Bonito (MS). Em suas águas calmas o visitante pode fazer um passeio de contemplação e apreciação da fauna e flora locais.

Saiba a origem dos nomes de cada cachoeira do percurso operado pelo Eco Park Porto da Ilha:

- Corredeira do Afrânio - nome dado em homenagem ao proprietário da fazenda onde está localizada;
- Cachoeira Postal - devido aos postais do destino;
- Cachoeira do Segredo - deve-se a lenda de que na Guerra do Paraguai o local era travessia de carretas de boi. Conta-se que uma carreta caiu na cachoeira e ficou presa embaixo dela;
- Cachoeira do Caldeirão - devido ao seu formato de caldeirão.

Fotos: Rick Netto



PROGRAMA MESA DE NOTÍCIAS

**ANDREAZZA GOMES**

**ADRIANA MARTINS**

**SANDRO SILVA**

**NO AR**

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA

Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 3920-1235  
62 9256-4933

**1# DA INTERNET**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

## Ney Latorraca abandona nova série de Miguel Falabella alegando cansaço

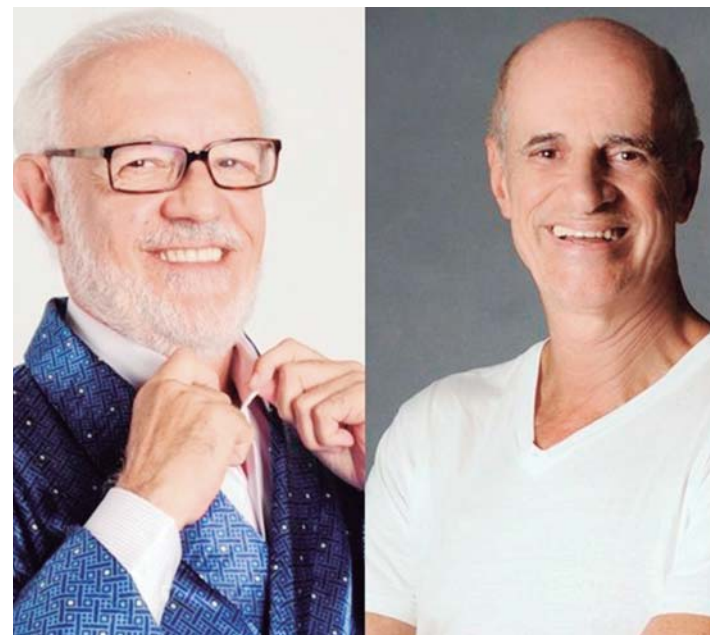
Afastado da TV desde “Meu Pedacinho de Chão” (2014), quando viveu Cirilo Batista, Ney Latorraca ainda irá demorar para retornar às telinhas. O ator estava escalado para interpretar o Comandante Durval, na série “Brasil a Bordo”, mas abandonou o papel após dois meses de filmagens. De acordo com informações da colunista Patrícia Kogut, ele teria alegado cansaço após o programa ter que passar por

algumas regravações, graças às mudanças na caracterização dos personagens. Marcos Caruso assumiu o papel.

Desenvolvida por Miguel Falabella, “Brasil a Bordo” é o primeiro programa do ator e dramaturgo desde o fim de “Pé na Cova”, que ficou no ar durante cinco temporadas na Rede Globo e chegou ao fim após a morte de Marília Pêra (1943 - 2015). No elenco da nova série ainda estão nomes

como Arlete Salles, Luís Gustavo, Magno Bandarz e Niana Machado.

Com a substituição de Ney por Marcos, o cronograma de “Brasil a Bordo” sofrerá um atraso de duas semanas. Enquanto o programa segue sem previsão de estreia na emissora, Caruso irá conciliar as gravações com sua participação na série “Filhos da Pátria”, que deve ir ao ar no segundo semestre de 2017.



**Unicaldas**  
Faculdade de Caldas Novas

# PROCESSO SELETIVO

# CONTINUADO

2017 / 1



CONVÊNIO:



PREFEITURAS

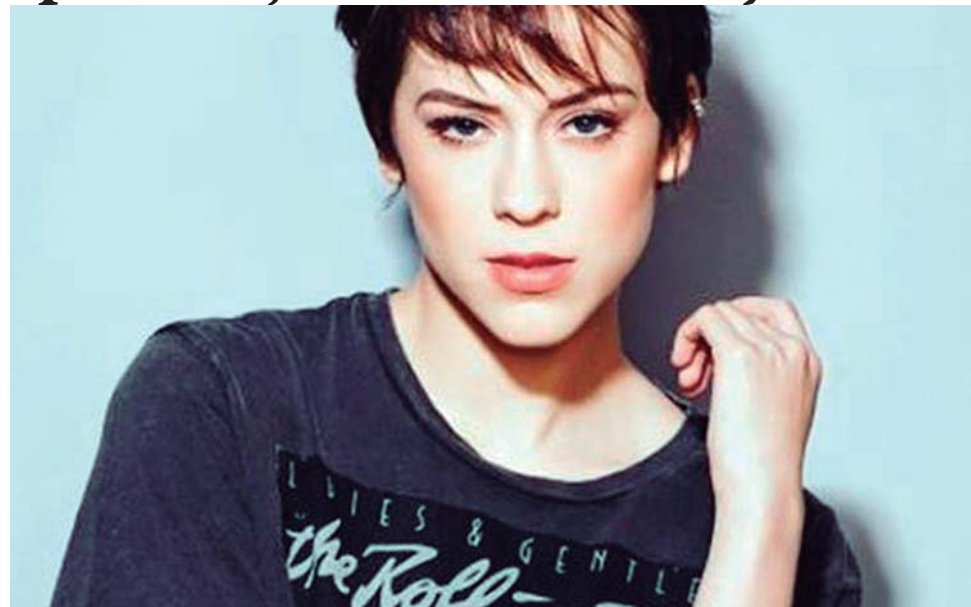
Inscrições abertas: Agentes credenciados;  
site [www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br) (64) 3453-7880 / 3513-9208

Provas:

De Segunda a Sexta-Feira  
das 14h às 19h

Agende a melhor data e faça sua prova!

## Sophia Abrahão cancela apresentação no 17º Grammy Latino



Sophia Abrahão, ao lado de nomes como Djavan, Tiago Iorc, Emicida, Céu e Anitta, é uma das cantoras brasileiras indicadas à 17ª edição do Grammy Latino, cuja premiação é hoje à noite, em Las Vegas. Escalada para se apresentar durante a cerimônia, a artista revelou nesta manhã, através de seu Twitter, que não poderá mais cantar no evento: “Infelizmente, por motivos que fogem do nosso controle (condições meteoroló-

gicas), houve um atraso no nosso voo e fiquei presa no aeroporto do Panamá. Estou há mais de 6h aqui tentando resolver essa situação”, escreveu Sophia em seu Twitter.

Com uma legião de fãs, a cantora e atriz fez questão de tranquilizar os seguidores e assegurou que pelo menos participará da festa oficial do Grammy, mesmo não chegando a tempo para a passagem de som que ocorreria antes de sua apresentação: “Mas vou

sim para Las Vegas e, se tudo der certo, trazer esse prêmio para vocês. Vou estar lá de qualquer maneira representando o Brasil, mas principalmente vocês”, escreveu. Essa foi a primeira indicação de Sophia Abrahão ao Grammy Latino. A cantora, que no ano passado lançou seu LP homônimo, concorre na categoria de Artista Revelação, ao lado do gaúcho Ian Ramil, que também foi indicado como Melhor Álbum de Rock em Português.



## GOIÂNIA

## Projeto de sustentabilidade ganha prêmio em Curitiba

O projeto de intervenção urbana 'Casa Fora de Casa' foi eleito como melhor ação urbana colaborativa durante o I Encontro de Urbanismo Colaborativo, que aconteceu este

mês em Curitiba. Idelizado pelo estúdio Sobreurbana, o projeto visa estimular a apropriação e melhoria dos espaços públicos do Setor Sul, na capital goiana. O 'Casa Fora de Casa',

que ficou em primeiro lugar, é um projeto de intervenção urbana que utiliza diversas linguagens artísticas como instrumento para a apropriação dos espaços públicos da cidade.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILDEILSON DOS SANTOS MACEDO, CPF: 715.058.731-34, REQUERIMENTO Nº 53543**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILDEILSON DOS SANTOS MACEDO, CPF: 715.058.731-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA P CHÁCARA 03, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA P CHÁCARA 03, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.145 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.301,66 ( um mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAYLSON ALVES DA ROCHA, CPF: 036.132.891-56, REQUERIMENTO Nº 53859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAYLSON ALVES DA ROCHA, CPF: 036.132.891-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL CARAVELAS XXV, LOTE 09 DA QUADRA B-08, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.079,05 ( dois mil setenta e nove reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLRY LIMA PEREIRA, CPF: 032.056.181-06, REQUERIMENTO Nº 53843**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLRY LIMA PEREIRA, CPF: 032.056.181-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 474-A DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 474-A DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.256 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.164,48 ( quatro mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA TEIXEIRA BERTOLINO, CPF: 059.568.011-90, REQUERIMENTO Nº 53887**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SARA TEIXEIRA BERTOLINO, CPF: 059.568.011-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-3 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-3 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.548 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.971,91 ( três mil novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HUMBERTO GONCALVES DE ALMEIDA, CPF: 973.918.081-72, REQUERIMENTO Nº 53565**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HUMBERTO GONCALVES DE ALMEIDA, CPF: 973.918.081-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 25 SETOR C CASA NR 22 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 25 SETOR C CASA NR 22 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800000 RUA PARTICULAR NR106 ST IMPERATRIZ FORMOSA GO 73805475, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.541, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.458,37 ( um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEVERINO DA SILVA SALDANHA, CPF: 392.604.703-82 E DILVA MARIA DA CONCEICAO NEIVA, CPF: 019.245.495-14, REQUERIMENTO Nº 53871**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEVERINO DA SILVA SALDANHA, CPF: 392.604.703-82 e DILVA MARIA DA CONCEICAO NEIVA, CPF: 019.245.495-14, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 1 QD 73 A PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 1 QD 73 A PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 39.902, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.185,33 ( três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLODOALDO CHAVES  
DOS SANTOS, CPF: 717.271.161-00.  
REQUERIMENTO Nº 53888**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLODOALDO CHAVES DOS SANTOS, CPF: 717.271.161-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.670 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.989,04 ( um mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DOS MILAGRES  
SORIANO SANTOS, CPF: 297.727.613-00.  
REQUERIMENTO Nº 53961**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DOS MILAGRES SORIANO SANTOS, CPF: 297.727.613-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL DOS SONHOS, LOTE 23 DA QUADRA 46, CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL DOS SONHOS, LOTE 23 DA QUADRA 46, CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.710 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.782,70 ( um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KATY CILENE MAIA  
DE SOUZA, CPF: 443.241.972-53.  
REQUERIMENTO Nº 54164**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KATY CILENE MAIA DE SOUZA, CPF: 443.241.972-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 79, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 79, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.593 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.298,28 ( um mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS  
DE MELO MAGALHAES, CPF: 003.928.951-61.  
REQUERIMENTO Nº 54199**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS DE MELO MAGALHAES, CPF: 003.928.951-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-A DA QUADRA 34 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-A DA QUADRA 34 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.522 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.002,82 ( quatro mil dois reais e oitenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA MARIA  
ARAUJO RODRIGUES, CPF: 536.956.581-34.  
REQUERIMENTO Nº 54670**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRA MARIA ARAUJO RODRIGUES, CPF: 536.956.581-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL ARNIQUEIRAS I, LOTE 298-A DA QUADRA 18, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL ARNIQUEIRAS I, LOTE 298-A DA QUADRA 18, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.927 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.657,41 ( dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE  
PEREIRA DE SOUZA, CPF: 975.738.331-72.  
REQUERIMENTO Nº 54850**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 975.738.331-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PORTAL DA ALVORADA IV, CHÁCARA 1.138 DA QUADRA 48, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PORTAL DA ALVORADA IV, CHÁCARA 1.138 DA QUADRA 48, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.193 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.794,41 ( um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA MARIA  
DA SILVA, CPF: 049.846.784-88.  
REQUERIMENTO Nº 54838**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CICERA MARIA DA SILVA, CPF: 049.846.784-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ANAVILLE, LOTE 13 DA QUADRA 32, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ANAVILLE, LOTE 13 DA QUADRA 32, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.134 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.785,20 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA BERNARDO  
DA SILVA, CPF: 002.336.371-17.  
REQUERIMENTO Nº 45168**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARIA BERNARDO DA SILVA, CPF: 002.336.371-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL PORTAL DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL PORTAL DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 44 LOTE 25, JARDIM GUAÍRA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.646 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 862,49 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE POLLYANNA DIAS  
DO NASCIMENTO, CPF: 011.350.651-10.  
REQUERIMENTO Nº 54862**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), POLLYANNA DIAS DO NASCIMENTO, CPF: 011.350.651-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 7 DA QUADRA 17, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 7 DA QUADRA 17, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.384 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.846,72 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO RODRIGUES DA SILVA  
PINHEIRO, CPF: 030.348.931-67 E ANA LUCIA PINHEIRO  
RODRIGUES DA SILVA, CPF: 023.480.271-51.  
REQUERIMENTO Nº 45883**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), PAULO RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO, CPF: 030.348.931-67 e ANA LUCIA PINHEIRO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 023.480.271-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL SÃO PEDRO, LOTE 08-A DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL SÃO PEDRO, LOTE 08-A DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.857 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.811,45 (dois mil oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIDIANE DE OLIVEIRA  
COSTA, CPF: 018.916.911-71.  
REQUERIMENTO Nº 54878**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CLEIDIANE DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 018.916.911-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA B-02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA B-02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.283 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.243,70 (um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUDE LAURA FERREIRA  
LAUNE, CPF: 008.632.673-27.  
REQUERIMENTO Nº 45929**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CLEUDE LAURA FERREIRA LAUNE, CPF: 008.632.673-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 101 LOTE 18, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 814,70 (oitocentos e quatorze reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(29) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi  
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /  
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

[editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)

Tudo tem a sua razão de ser.



## SERVIDORES

## Saúde paga horas extras do mês de julho

A Secretaria de Saúde pagou, nesta última quinta-feira (17), as horas extras referentes a julho. Foi investido o valor bruto de R\$ 11.179.027,16, relativo à remuneração

de 4.912 servidores.

De acordo com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, o pagamento de agosto e setembro está sendo providenciado, mas não há data

definida para quitação. Quanto a outubro, os dados ainda se encontram em fase de processamento nas regionais de saúde.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ALVES DA CRUZ, CPF: 009.465.195-79. REQUERIMENTO Nº 48501**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ALVES DA CRUZ, CPF: 009.465.195-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.213 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.430,32 ( dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ITAJACY ALVES DOS SANTOS, CPF: 021.563.361-05 E NILDERSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 809.480.651-68. REQUERIMENTO Nº 48568**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ITAJACY ALVES DOS SANTOS, CPF: 021.563.361-05 e NILDERSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 809.480.651-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.540 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 854,41 ( oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RONALDO DA SILVA, CPF: 014.773.201-80. REQUERIMENTO Nº 48815**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RONALDO DA SILVA, CPF: 014.773.201-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.494 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.510,83 ( um mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENI NUNES DA MATA, CPF: 065.120.355-42. REQUERIMENTO Nº 48846**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDENI NUNES DA MATA, CPF: 065.120.355-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.964 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.591,54 ( três mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAZARO ALVES SOUSA, CPF: 043.434.371-40. REQUERIMENTO Nº 50151**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAZARO ALVES SOUSA, CPF: 043.434.371-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL BONSUCESSO, CHÁCARA DE 944 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL BONSUCESSO, CHÁCARA DE 944 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.081,01 ( dois mil oitenta e um reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA LUZ MARQUES, CPF: 004.601.161-77. REQUERIMENTO Nº 50190**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZANGELA LUZ MARQUES, CPF: 004.601.161-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.640 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.392,72 ( dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## SANTA MARIA

# Nova linha de ônibus passa a atender moradores

Será criada a linha 3307, que fará a ligação da área à Expansão de Santa Maria e ao terminal do Expresso Sul na região administrativa.

O local conta com a linha 3306, que também vai

ao terminal, mas passa por fora da expansão. Um dos objetivos é facilitar o acesso dos moradores do condomínio a serviços como escolas e comércios. A nova opção fará 44 viagens em

dias úteis e 51 aos sábados e domingos. Com isso, a já existente deixa de circular aos fins de semana, mas permanece com 51 viagens de segunda a sexta-feira.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANEUDO COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 000.720.043-98. REQUERIMENTO Nº 50209**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVANEUDO COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 000.720.043-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 44, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 44, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.138 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.884,60 ( dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEDISON TEIXEIRA UCHOA FERREIRA, CPF: 875.666.721-34 E JESSIKA FERNANDA COELHO LIMA UCHOA, CPF: 029.825.341-00. REQUERIMENTO Nº 50297**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEDISON TEIXEIRA UCHOA FERREIRA, CPF: 875.666.721-34 e JESSIKA FERNANDA COELHO LIMA UCHOA, CPF: 029.825.341-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, DA QUADRA D, MÓDULO J DA CHÁCARA 04/08, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, DA QUADRA D, MÓDULO J DA CHÁCARA 04/08, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.117 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.561,77 ( dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUGENIO JOSE RUDRIGUES, CPF: 714.952.741-87. REQUERIMENTO Nº 50220**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUGENIO JOSE RUDRIGUES, CPF: 714.952.741-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18/19-A DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18/19-A DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.374 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.324,89 ( dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 E MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34. REQUERIMENTO Nº 50325**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 e MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.331,76 ( três mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO GOMES, CPF: 281.785.131-53 E ANTONIA TONI MARQUES DE ARAUJO, CPF: 296.980.811-00. REQUERIMENTO Nº 50296**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO NONATO GOMES, CPF: 281.785.131-53 e ANTONIA TONI MARQUES DE ARAUJO, CPF: 296.980.811-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-B1 DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-B1 DA QUADRA 09, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,01 ( um mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE JESUS RODRIGUES, CPF: 080.286.536-42. REQUERIMENTO Nº 50454**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE JESUS RODRIGUES, CPF: 080.286.536-42, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 4 NR 4 QUADRA 09 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 4 NR 4 QUADRA 09 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.589, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.724,93 ( um mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**Publicidade Legal, no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226  
editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEPH FERREIRA  
DE SOUSA, CPF: 032.055.971-84 E MARLENE MARIA  
DE OLIVEIRA BARROS, CPF: 741.380.731-91.  
REQUERIMENTO Nº 52443**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEPH FERREIRA DE SOUSA, CPF: 032.055.971-84 e MARLENE MARIA DE OLIVEIRA BARROS, CPF: 741.380.731-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14-04 DA QUADRA M, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14-04 DA QUADRA M, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO QNH 05 LOTE 34, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA - DF 72130550, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.231 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.082,23 (dois mil oitenta e dois reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO  
RAMALHO FERREIRA, CPF: 005.513.211-13 E JAQUELINE  
DE ARAUJO DA SILVA, CPF: 032.690.441-78.  
REQUERIMENTO Nº 52497**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO RAMALHO FERREIRA, CPF: 005.513.211-13 e JAQUELINE DE ARAUJO DA SILVA, CPF: 032.690.441-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B8, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B8, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.430,15 (dois mil quatrocentos e trinta reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON  
SOARES DE SOUSA, CPF: 958.536.771-87.  
REQUERIMENTO Nº 52503**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON SOARES DE SOUSA, CPF: 958.536.771-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL PREMIUM VILLE, LOTE 14A-2 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL PREMIUM VILLE, LOTE 14A-2 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.717 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.121,59 (dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO NUNES  
DA SILVA, CPF: 037.960.113-30.  
REQUERIMENTO Nº 52556**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO NUNES DA SILVA, CPF: 037.960.113-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.085,32 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREIA FERNANDES  
GODINHO, CPF: 928.289.901-25 E WENGLHEY AMAURY  
DE FARIA, CPF: 210.437.011-68.  
REQUERIMENTO Nº 52553**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREIA FERNANDES GODINHO, CPF: 928.289.901-25 e WENGLHEY AMAURY DE FARIA, CPF: 210.437.011-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 55 PARQ DA COLINA LT NR 27 SETOR NORDE SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807405, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 55 PARQ DA COLINA LT NR 27 SETOR NORDE SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807405, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.940, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.045,11 (três mil quarenta e cinco reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILISTON DIAS  
DA SILVA, CPF: 007.233.751-60.  
REQUERIMENTO Nº 52529**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILISTON DIAS DA SILVA, CPF: 007.233.751-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.033 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.157,24 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(62) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi  
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /  
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

[editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)

Tudo tem a sua razão de ser.





## TEIXEIRA MENDES CONTA

O medico chegou ao seu paciente e disse:

- Tenho uma noticia boa e outra ruim! E o paciente disse:
- Diga a ruim!! – É que você tem fortes tendências homossexuais
- E a boa?
- È que você é uma gracinha!!!!

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## FROZEN DE MORANGO



## INGREDIENTES

1 caixa de morangos congelados  
suco de 1 limão siciliano  
açúcar a gosto

3 doses de vodka  
2 xícaras de gelo em cubos

## MODO DE PREPARO

Congele uma caixa de morangos  
No liquidificador, coloque os morangos,

o suco de um limão, açúcar a gosto e a vodka.  
Bata no liquidificador e adicione gelo

## resumo de novelas

## Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Ricardo revela para Joana como conheceu Carmem. Lucas confronta Jabá por causa de Juliana. Joana acusa Ricardo por seu sofrimento. Belloto comenta com Rômulo que acredita que BB seja homossexual. Ricardo exige que Juliana o apresente a Jabá. Nanda tenta aproximar BB de Rômulo. Bárbara

e Joana se confrontam. Luiza sofre com o amor de Lucas por Juliana. Rômulo e Nanda conversam sobre BB. Caio convida Tânia e Joana para sair. Ricardo questiona uma afirmação de Jabá durante o jantar. Juliana defende Jabá. Ricardo questiona os sentimentos de Juliana por Jabá. Caio ajuda Tânia.

## Sol Nascente

■ Cesar afirma a Mario que não tem mais interesse em Alice. Tanaka tenta tranquilizar Mieko. Akira pede para levar Hirôao Rota 94. Geppina prepara um jantar para Chica e Quirino e pede para Gaetano convidar Tanaka. João Amaro vê Tanaka com uma caixa de pertences e avisa a Sinhá. Damasceno investiga o óleo que tirou do

carro de Cesar. Mario conta para Alice que Cesar esteve no Rota 94. Cesar fala para Carolina que Alice e Mario continuam juntos. Ralf fica arrasado com o fora que leva de Milena. Carolina é simpática ao falar com Mario sobre a gravidez. Tanaka chega à casa de Gaetano. Hirô avisa a Mieko para ficar de olho em Damasceno e Elisa.

## Rock Story

■ O juiz reclama do comportamento de Gui durante as declarações de Diana. Júlia conta para Nelson que encontrou Alex. Edith e Vanessa são solidárias a Júlia. O juiz impõe condições para Gui ver Chiara. Gui pede o divórcio e surpreende Diana. Nicolau teme o resultado de seus

exames. JF recebe uma carta avisando de sua audição para a escola de música. Gordo autoriza o ex-gero a voltar a gravar seu CD. Lázaro manda Ramon fotografar o show de Gui no presídio. Júlia avisa a Lorena que investigará Alex. Gui apresenta Chiara para Júlia.

## Cúmplices de um Resgate

■ Ofélio e Os Desafinados tocam no local. Chloé volta para a cidade e sua mãe dica feliz. Augusto enfrenta Mauricio e questiona se ele aprendeu a pregar assistindo vídeos na internet, pois ele faz pregações iguais às do vídeo. Augusto ainda pressiona sobre os trabalhos co-

munitários. Paola vai atrás de Otávio na On-Enterprise. Lurdinha liga para Rebeca e conta sobre Paola. Rebeca pensa que Otávio mentiu para ela. Manuela e Seus Amigos fazem uma surpresa para Sabrina e cantam para pedir desculpa para a garota, que se emociona.

## A Lei do Amor

■ Tião mente para Letícia e diz que foi enganado por Helô. Pedro ofende Helô. Vitória fica intrigada com a gentileza repentina de Ciro. Ana Luiza avisa que Mileide se candidatou à Prefeitura. Letícia sofre ao ver Tiago e Isabela se beijando e é amparada por Antônio. Élio comenta com Ana Luiza que o segredo de Fausto e Suzana pode estar no asilo em Bragança.

Edu conta a Helô que Letícia já sabe que Pedro é seu pai. Gigi avisa a Tião que Tiago passará o fim de semana com Isabela em Ilha Bela. Hércules pede a Magnólia que impeça Isabela de depor. Padre Paulo oferece sua ajuda a Augusto para trabalhar na horta comunitária. Edu fica decepcionado com a insistência de Pedro em não perdoar Helô.

## BESTEIROL DO SEU DEDÉ

# Como você confunde uma loira? R: Você não faz isso! Elas já nasceram desse jeito

## HORÓSCOPO

**Áries** (21 mar. a 20 abr.)

É um dia em que você tem uma consciência maior do que se desenvolveu emocionalmente ao longo das últimas semanas. É um excelente dia para questões financeiras, emocionais e também relacionadas à família. É hora de integrar mais as suas emoções.

**Touro** (21 abr. a 20 mai.)

O dia é muito interessante para os relacionamentos, os contratos e acordos, sejam de natureza pessoal ou profissional. É o momento em que você está mais ciente das demandas e da necessidade de profundidade em suas relações.

**Gêmeos** (21 mai. a 20 jun.)

Um excelente dia para o trabalho e o desenvolvimento de projetos criativos. Você sente a necessidade de estar mais envolvido emocionalmente com o que faz. Hoje pode perceber o resultado de seu investimento recente em questões de trabalho.

**Câncer** (21 jun. a 21 jul.)

Hoje a Lua, em movimento pelo seu signo, se harmoniza com o Sol, canceriano. O dia é de uma natureza muito benéfica e promissora aos cancerianos. Você tende a se sentir mais integrado emocionalmente e age mais de acordo com a sua verdadeira natureza.

**Leão** (22 jul. a 22 ago.)

O momento continua sendo de contemplação e de interiorização aos leoninos. É um dia que pede a conexão com os seus sentimentos e poderá resolver assuntos familiares pendentes. O contato com grandes instituições está enfatizado, assim como projetos.

**Virgem** (23 ago. a 22 set.)

É o momento de estar mais atento à sua sensibilidade e ao que sua intuição lhe mostra. Importantes demandas envolvendo amigos e questionamentos sobre a turma e os grupos nos quais você faz parte. Cuidado com a tendência a atitudes controladoras.

**Libra** (23 set. a 22 out.)

Hoje é um dia em que podem aparecer soluções importantes para questões financeiras e emocionais. É um dia interessante para ser reconhecido em seus esforços na carreira. Pode contar com apoio das pessoas e tende a se sentir também mais confiante e valorizado.

**Escorpião** (23 out. a 21 nov.)

Hoje temos o Sol, em movimento pelo seu signo, fazendo contato positivo com a Lua. O dia é interessante para a intuição, a sensibilidade e a conexão com os sentimentos. Pode haver soluções para antigas questões ligadas à justiça ou que envolvam viagens e estudos.

**Sagitário** (22 nov. a 21 dez.)

Este é um momento decisivo em relação ao fechamento de um ciclo para os sagitarianos. Há agora um insight maior em relação aos desafios que vêm se apresentando na esfera emocional. É uma fase muito importante para você concluir pendências.

**Capricórnio** (22 dez. a 20 jan)

Um dia muito interessante para os seus relacionamentos, para o contato com a família e as questões emocionais. Pode haver resultados favoráveis em projetos que envolvem empresas e na ligação também com amigos. Os relacionamentos tendem a sensibilidade.

**Aquário** (21 jan. a 19 fev.)

Um excelente dia para a carreira e o reconhecimento profissional dos aquarianos. É um momento em que você sente a necessidade de estar mais envolvido de corpo e alma no que faz. Pode obter o reconhecimento no que esteja se dedicando ao longo dos últimos dias.

**Peixes** (20 fev. a 20 mar.)

Um dia com natureza muito sensível e emocional aos piscianos. O contato com crianças, questões que envolvem educação e expressão de talento estão estimuladas. Você tende a agir com mais espontaneidade e naturalidade seguindo os seus instintos.

## PASSATEMPO

## CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

## Adeus, panda gigante!

Pertencente à família dos **URSÍDEOS**, é um animal de grande porte, podendo atingir 1,5 metro de **ALTURA** e pesar 90 quilos. Alimenta-se de **BROTOS**, folhas e caules de **BAMBU**. A maioria deles vive na **CHINA**.

Sua grande flexibilidade lhe permite **PLANTAR** banana e caminhar de **CABEÇA** para baixo apoiado sobre as **MÃOS**. Possui cinco **DEDOS** nas patas e unhas alongadas e pontiagudas.

Apesar de sua pelagem parecer **MACIA**, é formada por pelos **DUROS** e grossos, que podem chegar a 5 centímetros de comprimento.

Seus **OSSOS** são grandes e **GROSSOS**. A parte frontal de seu **CORPO** é muito possante, dotando-o de grande força nas **PATAS** dianteiras. Já as patas traseiras não são tão **FORTES**, motivo pelo qual se locomovem lentamente.

O motivo do **ADEUS**? Está em fase de extinção.



T Z G E L O J B S Y Q G L I A N I H C I W R  
Q W C V H S E P A T A S V S Z H T D O K Y P  
J Q P M Q L G K P M S C M Z Q D S Ç R T S F  
T Q O A L S O T O R B C Ç T G U C R P V H L  
Z P U C K M X R C Z T U I Y Y R V F O I R J  
D L Y I W V J E E R N G J E L O J D S A S Y  
J A U A V O Q K A L T U R A H S I C D F O G  
Y N R I I Ç S Y Y M A F A Z G I Z M E I E S  
C T X Z A Ç E B A C J H V D K J D X Æ F D R  
F A C V K D T H R H U S U E D A N U W O I L  
H R G H T U R F M I D P P D I Z S X R D S G  
D F L O S S O S A Y J C F O N I H H C R R L  
G T W R K L F L A Y G R O S S O S R B X U S  
Q T J G A O I V R P Q O K Ç J B R E K Z K R

ILUSTRAÇÃO: ACERVO/EDUIURO

29

**JOGOS E ATIVIDADES DO HOMEM MORCEGO.**

Nas bancas e livrarias.

**Solução**